



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Ofício Requisitório
Demais peças para contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA

Ao Exmo. Sr.
Ary Urbano da Costa
Presidente

Assunto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal para atender as demandas da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim - BA.

Prezados,

Apraz em cumprimentá-lo, vimos, por conduto da presente missiva, solicitar a instauração de processo administrativo, com vistas a contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal para atender as demandas da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim - BA.

Importante salientar que, como consta no Estudo Técnico Preliminar - ETP em anexo, o instrumento a ser utilizado para essa contratação é a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alíneas "b" e "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Cumpre-nos informar, por derradeiro, que segue em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e todos os documentos que os instruem, bem como proposta comercial e documentos da eventual contratada.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Senhor do Bonfim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Cefas Oliveira dos Anjos
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA